


**RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP**
**EDITAL Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a **RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA A CONCESSÃO DO PROAP** do Edital nº 11, de 27 de março de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio Permanência (PROAP), destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados nos cursos semipresenciais técnicos de nível médio, na modalidade CONCOMITANTE, do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte.

**1. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

1.1 Conforme estabelecido no aviso do Edital publicado no dia 17 de maio de 2018, os estudantes que protocolaram requerimento de inscrição foram notificados via e-mail pessoal, quando disponibilizado no requerimento, e/ou por meio da Coordenação de Curso do Cooperativismo, Coordenação de Polo e Professor Mediador quanto à situação da inscrição.

1.2 Conforme o item 6.1.1, do Edital acima identificado, a situação do requerimento refere-se à análise da documentação, e define-se em DEFERIDO e INDEFERIDO. Os DEFERIDOS são os estudantes que apresentaram todas as documentações e estão dentro dos critérios estabelecidos neste Edital. Os INDEFERIDOS são aqueles que não apresentaram a documentação completa e/ou não atendem aos critérios estabelecidos neste edital.

1.3 Conforme o item 7.7, do Edital acima identificado, a vigência do auxílio para os estudantes que tiverem o requerimento de inscrição INDEFERIDO, será contabilizada a partir da data do DEFERIMENTO do requerimento de inscrição.

1.4 A relação nominal dos estudantes inscritos no Edital nº 11/2018, são os constantes na tabela abaixo.

N.º	NOME DO ALUNO	CPF	CURSO	MUNICÍPIO	RESULTADO
1.	LETÍCIA VILMARA DA LUZ ROSE	051.618.042-89	INFORMÁTICA P/ INTERNET	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	INDEF
2.	RIOMAR SOARES SILVA	038.051.122-38	COOPERATIVISMO	JI-PARANÁ	INDEF
3.	CAROLINE MORAES SILVA	051.784.002-24	COOPERATIVISMO	GUAJARÁ-MIRIM	INDEF
4.	NAGILA VITÓRIA VIEIRA DE SOUZA	040.987.542-70	COOPERATIVISMO	ARIQUEMES	INDEF
5.	SABRINA ROBERTA DA SILVA FREITAS	044.734.112-06	COOPERATIVISMO	ARIQUEMES	INDEF
6.	ALAN JUNIOR ALVES	120.173.429-04	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
7.	ANA CRISTINA BOING MACEDO	N/F	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
8.	ANA SELMA OLIVEIRA MARTINOVSK	041.640.542-80	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF

9.	ANDRESSA FRANCISCO DA SILVA	048.167.642-24	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
10.	CHIRLEI MARIANO OLIVEIRA	032.313.972-86	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
11.	CLEIVIDY MICHEL DE SOUZA OLIVEIRA	059.072.912-81	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
12.	CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	703.733.722-64	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
13.	DEIZIANE SANTOS DA SILVA	061.222.062-10	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
14.	EDIMILI DOS SANTOS BRASIL	056.252.152-60	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
15.	ELIÉZIO SILVA BATISTA	047.563.162-55	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
16.	ELISABETE DOS SANTOS SILVA	071.692.792-66	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
17.	EMILLY KELLY SANTANA NOGUEIRA	058.505.422-30	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
18.	EVALDO DA CRUZ MACHADO	045.362.452-94	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
19.	FABIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	049.715.992-90	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
20.	FERNANDA CARLOS BEZERRA	045.943.002-51	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
21.	INDIANARA CARDOSO DA SILVA	703.739.782-27	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
22.	JAYANE DA SILVA BARBOSA	058.716.942-76	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
23.	JOÃO VITOR MORAES ROCHA	057.925.072-52	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
24.	JÔNATAS HENRIQUE M. DA SILVA	703.581.552-07	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
25.	LORRAINE MENDES JANK	070.995.222-80	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
26.	LUAN ANDRE PEREIRA ALVES	058.133.422-14	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF

27.	NAIARA BATISTA DA SILVA	057.574.732-31	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
28.	NATÁLIA AGUILAR FIGUEREDO	519.915.32-18	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
29.	ROMEU DE OLIVEIRA VALADARES	058.864.982-14	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
30.	SAMIRA SOARES SANTANA	058.865.252-03	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
31.	SUZI BARROS SANTOS	703.745.912-70	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
32.	VALDINEIA SATIL CAMARGO	058.031.832-02	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
33.	WADRESSON MARTINS SIMOES COSTA	N/F	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
34.	WELLITON DOMINGOS MEIRA	061.359.872-59	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
35.	WILLY BUIARSKI	040.497.712-09	COOPERATIVISMO	BURITIS	INDEF
36.	EDUARDA SOBRALINO SALMAZO	054.549.772-84	COOPERATIVISMO	EXTREMA	INDEF
37.	MARJOYE RAYANNE ROCHA FEITOSA	037.906.582-78	COOPERATIVISMO	EXTREMA	INDEF
38.	RAYANE DOS SANTOS REIS	043.671.442-67	COOPERATIVISMO	ITAPUÃ	INDEF
39.	CRISTINA SANTOS	996.556.082-04	COOPERATIVISMO	JARU	INDEF
40.	JULIANA DA SILVA MARQUES	056.022.152-08	COOPERATIVISMO	JARU	INDEF
41.	MILENE VICTÓRIA LACERDA DOS SANTOS	059.443.032-12	COOPERATIVISMO	JARU	INDEF
42.	TAIS ALVES DE LIMA	991.131.042-68	COOPERATIVISMO	JARU	INDEF
43.	LUCAS GALDINO PEIXOTO	056.179.482-02	COOPERATIVISMO	JI-PARANÁ	INDEF
44.	LAURIANE CASTEDO DE SOUZA	064.960.212-95	COOPERATIVISMO	NOVA MAMORÉ	INDEF
45.	ANDRESSA POSSAMIA	036.032.052-00	COOPERATIVISMO	PRESIDENTE MEDICI	INDEF

GOMES PESSOA					
46.	ANDRIELE FERNANDES DE SALES	045.854.812-06	COOPERATIVISMO	JARU	DESCLAS
47.	CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO	770.048.252-72	COOPERATIVISMO	JARU	DESCLAS
48.	JAQUELINE MOTA DE ASSIS	031.919.492-24	COOPERATIVISMO	JARU	DESCLAS
49.	RAFAEL ALVES VIDAL	049.177.422-26	COOPERATIVISMO	JARU	DESCLAS
50.	FABIANA AIKANÃ	036.378.382-22	COOPERATIVISMO	PARECIS	DESCLAS
51.	FABIO FERNANDO AIKAMÃ KWAZÃ	702.715.122-70	COOPERATIVISMO	PARECIS	DESCLAS
52.	ALFREDO TAMOCAINA ARTEAGA	700.264.012-74	COOPERATIVISMO	TRIUNFO	DESCLAS
53.	GABRIELA DE FREITAS ANGHEBEM	053.796.902-03	COOPERATIVISMO	TRIUNFO	DESCLAS
54.	LETÍCIA VILMARA DA LUZ ROSE	054.640.882-61	COOPERATIVISMO	UNIÃO BANDEIRANTES	DESCLAS
55.	RUTE ESTEFHANY BATISTA DE MELO	054.378.052-09	COOPERATIVISMO	UNIÃO BANDEIRANTES	DESCLAS

Edital nº 11/2018 - 2.3 A modalidade PROAP 1 é destinada aos estudantes matriculados no curso Técnico de Nível Médio em COOPERATIVISMO, na modalidade CONCOMITANTE, **das turmas 2017 e 2018**, ofertado nos Polos vinculados ao IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte.

## 2. DO RECURSO

2.1 É assegurada a interposição de recurso aos estudantes que tiverem seus requerimentos de inscrição indeferidos que deverão ser **enviados para o e-mail <caed.pvhzonanorte@ifro.edu.br> até o dia 30 de junho de 2018.**

2.2 O requerimento de recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito e/ou pelos pais ou responsáveis, caso estudantes menores de 18 anos.

2.3 Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e assinados, e, entregues ao Professor Mediador. Este encaminhará ao Coordenador do Polo, que enviará, de forma digital, à CAED do IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte e posteriormente, por malote.

2.4 Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

2.5 Não serão aceitos recursos nos seguintes casos:

a. Inclusão ou supressão de membros familiares; e/ou

b. Alteração de documentos comprobatórios do aluno e/ou membros familiares.

2.6 A vigência do auxílio para os estudantes que tiverem o requerimento de inscrição INDEFERIDO, será contabilizada a partir da data do DEFERIMENTO do requerimento de inscrição.

2.7 Em momento algum haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esta publicação fica sujeito às alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus, conforme julgar a

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

3.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED).

#### 3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio ofertado.

3.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

3.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão esclarecidas pela CAED e pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), Portaria N° 29, de 16 de fevereiro de 2018, dentro do prazo de vigência do Edital.

3.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269224** e o código CRC **35094E78**.